



SECRETARIA DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Terceira Divisão Regional do DER – Av. Cruzeiro do Sul, 13-15 – Bauru-SP.
CEP. 17030-743 – Fone (0xx14) 3203-2100 – Caixa Postal 251
E-mail: dr3-der@der.sp.gov.br

Bauru (DR.3), 11 de maio de 2010

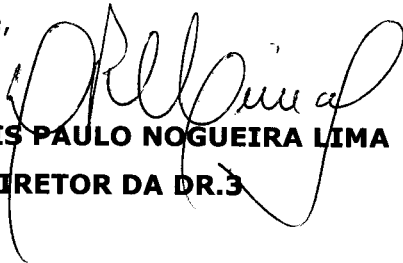
OFC-DR.3/EXT-148

SENHOR PRESIDENTE

A TERCEIRA DIVISÃO REGIONAL DE BAURU – DR.3 vem através do presente, em atendimento ao Ofício GP nº 396/2010 que encaminha Requerimento nº 442/2010 solicitando a implantação de um retorno na Rodovia Marechal Rondon – SP.300 para acessar o Bairro Recanto da Amizade, informar que não compete a este Departamento à referida implantação, uma vez que a rodovia em questão se encontra sob responsabilidade da Concessionária Rodovias do Tietê S.A desde 23 de abril de 2009.

Sem mais para o momento, apresentamos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


ENG.º DENIS PAULO NOGUEIRA LIMA
DIRETOR DA DR.3

Ilmo Senhor
Vereador Reinaldo Mendonça Moreira
Presidente da Câmara Municipal de Botucatu
Edifício "Vereador Abílio Dorini"
Praça Comendador Emílio Pedutti, 112 Caixa Postal 96
Botucatu – SP
CEP. 18600-410

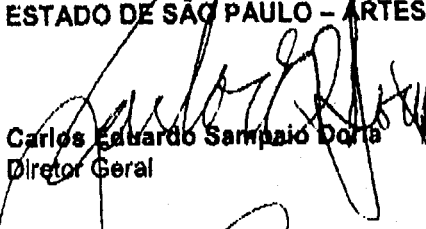
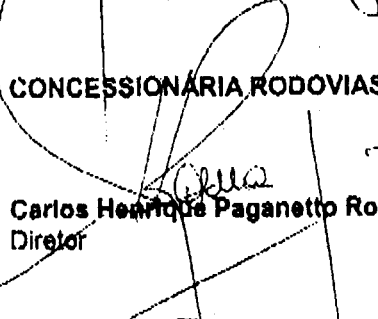
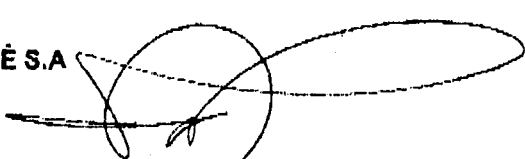


AGÊNCIA DE TRANSPORTES DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº 005/2008**LOTE 21 – CONCESSÃO ONEROSA DO CORREDOR MARECHAL RONDON LESTE****TERMO DE ENTREGA**

Nos termos do item 29.2 do Edital de Concorrência Pública Internacional ARTESP nº 005/2008, de um lado, o **PODER CONCEDENTE**, por intermédio da **AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO – ARTESP**, como **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Diretor Geral, Carlos Eduardo Sampaio Doria e, de outro lado, a **CONCESSIONÁRIA RODOVIAS DO TIETÊ S.A.**, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Carlos Henrique Paganetto Roma Júnior e por seu Diretor Executivo, Natalino Martins dos Santos, após a realização de vistoria conjunta do **SISTEMA EXISTENTE**, consoante **TERMO DE VISTORIA** anexo, que integra o presente, efetivam, a partir da 00:00 hora de 24 de abril de 2009, a **TRANSFERÊNCIA DO CONTROLE DO SISTEMA EXISTENTE**, constituído pelo atual conjunto de pistas de rolamento do **SISTEMA RODOVIÁRIO**, suas respectivas faixas de domínio e edificações, instalações e equipamentos nela contidos, compreendendo a malha rodoviária estadual constituído pelas rodovias: I - SP-300 – Rodovia Marechal Rondon – início do trecho no km 158+650, Tietê; final do trecho no km 336+500, no entroncamento com a SP-225, Bauru; II - SP-101 – Início do trecho no km 0+000, Campinas; final do trecho no km 71+250, no entroncamento com a SP-127, km 71+850, Tietê; III - SP-113 – início do trecho no km 0+000, no entroncamento com a SP-300, km 158+900, Tietê; final do trecho no km 14+400, no entroncamento com a SP-101, km 58+540, Rafard; IV - SP-209 – início do trecho no km 0+000, no entroncamento com a SP-280, km 210+360, Itatinga; final do trecho no km 21+090, no entroncamento com a SP-300, Botucatu; V - SP-308 – início do trecho no km 102+200, Salto; final do trecho no km 162+000, no entroncamento com a SP-304, Piracicaba; VI - Contorno de Piracicaba – 8,875 km; VII – Acessos, na forma que especifica o Decreto nº 53.312, de 08 de agosto de 2008.

São Paulo, 23 de abril de 2009.

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO – ARTESP
Carlos Eduardo Sampaio Doria
Diretor Geral**CONCESSIONÁRIA RODOVIAS DO TIETÊ S.A.**
Carlos Henrique Paganetto Roma Jr.
Diretor
Natalino Martins dos Santos
Diretor